PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA
1º PERÍODO LETIVO DE 2022

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios para a disciplina PA/PCC: Musicalidade Cênica: A musicalidade no corpo do ator - 2 vagas

A seleção ocorrerá quarta-feira, dia 23 de março de 2022. A banca será constituída pelo prof. Adilson Roberto Siqueira e pela profa. Ana Dias.

1- Condição para participar do processo seletivo desta disciplina:

É condição ter cursado, com aprovação, uma das seguintes unidades curriculares: PA/PCC: Musicalidade e ritmo cênico ou a ARE Musicalidade cênica: a linguagem musical como elemento estruturante nas artes da cena.

Formas e critérios de avaliação:

A/o candidata/o deve enviar, por e-mail, uma carta de intenções que consistirá em:

1- Um quadro contendo a disponibilidade de horário para exercer as atividades de monitoria - **2 pontos**
2- Um breve texto justificando o interesse por essa monitoria, discorrendo sobre como foi seu aproveitamento na disciplina e levantando os principais pontos teórico-práticos sobre o assunto “musicalidade e ritmo” no que diz respeito à cena e ao ator/atriz. - **8 pontos**

Critérios para avaliação da carta: além da presença do quadro de horários ou da indicação dos horários em que tem disponibilidade - mínimo de 12 horas (2 pontos), avaliaremos a clareza do texto (3 pontos); o entendimento do conteúdo da disciplina e pertinência das observações e questões (4 pontos) e a correção gramatical (1 ponto).

Critérios de desempate: a) Ter disponibilidade de estar presente nas aulas síncronas (6ªas feiras, de 19:00 às 22:50); **b)** Nota na disciplina.

A **Carta de Intenções** deve ser enviada juntamente com o **Extrato Escolar Atualizado** para o endereço cotea@ufsj.edu.br até o dia 22 de março, às 19h.

Observação: NÃO HAVERÁ ENTREVISTA

Coordenadoria dos cursos de Teatro - UFSJ
CTAN – Avenida Visconde do Rio Preto s/n°, bairro Colônia do Bengo
São João del-Rei/MG - CEP: 36301-360 Telefone: 32-3379-4981
E-mail: *cotea@ufsj.edu.br*